DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3214, Art. 5°, Inciso I de 15 de dezembro de 2025 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 250.710,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Dez Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.03.03 – Fundeb				
110	3.3.90.46.00	12.361.0004.2013	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	10.000,00
120	3.3.90.46.00	12.365.0004.2013	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	35.000,00
			Subtotal	**45.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
138	3.1.90.16.00	10.301.0005.2016	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	46.000,00
142	3.3.90.30.00	10.301.0005.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	5.000,00
145	3.3.90.30.00	10.301.0005.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 05.301.001	43.000,00
151	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
			Subtotal	**104.000,00**
02.05.01 -Assistência e Desenvolvimento Social				
219	3.3.50.39.00	08.241.0006.2028	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 03.500.075	35.000,00
224	3.3.50.39.00	08.243.0006.2029	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 03.500.020	35.510,00
			Subtotal	**70.510,00**
02.11.01 – Esporte				
290	3.1.90.16.00	27.812.0008.2033	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.13.01 - Turismo				
326	3.3.90.30.00	23.695.0010.2041	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
331	3.3.90.39.00	26.695.0010.2043	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
			Subtotal	**19.000,00**
02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
340	3.3.90.36.00	15.451.0011.2044	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	2.200,00
			Subtotal	**2.200,00**
			Total	**250.710,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.03 – Fundeb				
108	3.3.90.39.00	12.361.0004.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.263.000	45.000,00
			Subtotal	**45.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
170	3.3.90.30.00	10.301.0005.2017	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	40.000,00
172	3.3.90.39.00	10.301.0005.2017	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	21.000,00
			Subtotal	**61.000,00**
02.05.01 -Assistência e Desenvolvimento Social				
220	3.3.90.30.00	08.241.0006.2028	Material de Consumo	
			Vínculo 03.500.075	3.500,00
222	3.3.90.39.00	08.241.0006.2028	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 03.500.075	13.500,00
225	3.3.90.30.00	08.243.0006.2029	Material de Consumo	
			Vínculo 03.500.020	14.500,00
228	4.4.90.52.00	08.243.0006.2029	Equipto e Mat Permanente	
			Vínculo 03.500.020	4.500,00
			Subtotal	**36.000,00**
02.11.01 – Esporte				
298	3.3.90.30.00	27.812.0008.2035	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.13.01 - Turismo				
329	3.3.90.39.00	23.695.0010.2042	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	19.000,00
			Subtotal	**19.000,00**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
345	4.4.90.51.00	15.451.0011.2044	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	2.200,00
			Subtotal	**2.200,00**
			Total	**173.200,00**

II – Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 77.510,00.

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos I e III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964, combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 18 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Grahal Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 083/26

Admite e contrata candidata aprovada em Concurso Público.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:.

I – FONOAUDIÓLOGO

Nome	CPF	Classificação
IZABEL LIBERATO FERRARI	043.xxx.xxx-67	1º

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Junho de 2026.

Bocaina, 19 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 084/26

Acolhe estagiário com contrato junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Contrato lavrado junto a Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Resolve:

Art. 1º – Acolhe a estagiária com contrato junto a CIEE para prestação de serviços junto à Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

I – Estagiária

Nome	CPF
LARA RAMOS MASOTTI	492.xxx.xxx-00

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026.

Bocaina, 19 de junho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo